



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

DECRETO Nº 017/2018, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

DECRETA PONTO FACULTATIVO, PARA SERVIDORES/EMPREGADOS MUNICIPAIS, O EXPEDIENTE DOS DIAS 19 E 29 DE MARÇO DE 2018 E DECLARA FERIADO RELIGIOSO O DIA 30 DE MARÇO DE 2018, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal nos dias 19, 29 e 30 de março de 2018;

CONSIDERANDO que por tradição secular, religiosa e cultural, comemora-se o dia de São José, padroeiro do Estado do Ceará no dia 19 de março de 2018;

CONSIDERANDO que nos dias 29 e 30 de março de 2018 são datas em que a Igreja Católica celebra, solenemente, em seus templos no mundo inteiro, rituais litúrgicos em memória da Paixão e Morte de Jesus de Cristo;

CONSIDERANDO que a manutenção dos expedientes nos dias 19, 29 e 30 de março de 2018, em sua normalidade, não seria produtivo para o serviço público municipal;

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade dos serviços públicos essenciais prestados pelo Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, para servidores/empregados municipais, o expediente dos dias 19 de março de 2018, segunda-feira, data consagrada a São José, Padroeiro do Estado do Ceará e 29 de março de 2018, Quinta-Feira Santa, excetuados para os serviços de natureza essencial, que, por sua natureza, não permitem paralisação.

Art. 2º O dia 30 de março de 2018, Sexta-Feira da Paixão, é feriado religioso estabelecido pelo art. 2º, da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995.

Art. 3º A prestação dos serviços considerados essenciais e em regime de escala/plantão pela administração pública municipal obedecerá à escala normal de trabalho, conforme determinações e responsabilidade integral dos Secretários Municipais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA, 15 de março de 2018.

LINDBERGH MARTINS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O **Prefeito do Município de Jijoca de Jericoacoara – Estado do Ceará**, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições, notadamente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 07 de maio de 1993, conforme disposto no art. 76: “É obrigatória a publicação dos atos municipais, não havendo imprensa oficial, ou jornal diário, poderá ser feita em órgão da imprensa local e por afixação na Sede da Prefeitura e da Câmara Municipal”, **RESOLVE** publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de **Jijoca de Jericoacoara/CE**, o **Decreto nº 062/2017** que **DECRETA PONTO FACULTATIVO, PARA SERVIDORES/EMPREGADOS MUNICIPAIS, O EXPEDIENTE DOS DIAS 19 E 29 DE MARÇO DE 2018 E DECLARA FERIADO RELIGIOSO O DIA 30 DE MARÇO DE 2018, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PUBLIQUE-SE,

DIVULGUE-SE,

CUMPRA-SE.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA-CEARÁ, 15 de março de 2018.


LINDBERGH MARTINS
Prefeito Municipal